



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ESPORTE

PAUTA DA 12^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**18/06/2025
QUARTA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Leila Barros
Vice-Presidente: Senador Chico Rodrigues**



Comissão de Esporte

**12^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 18/06/2025.**

12^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 22/2025 - CESP - Não Terminativo -		7
2	REQ 23/2025 - CESP - Não Terminativo -		10
3	REQ 24/2025 - CESP - Não Terminativo -		13
4	REQ 25/2025 - CESP - Não Terminativo -		16

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Confúcio Moura(MDB)(9)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Giordano(MDB)(9)(1)	SP 3303-4177
Efraim Filho(UNIÃO)(3)(9)	PB 3303-5934 / 5931	2 Alan Rick(UNIÃO)(10)(9)(8)	AC 3303-6333
Plínio Valério(PSDB)(9)	AM 3303-2898 / 2800	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 VAGO	
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	3 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Eduardo Girão(NONO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Wellington Fagundes(PL)(13)(2)(14)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Augusta Brito(PT)(12)	CE 3303-5940
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427	2 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811	1 VAGO	

- (1) Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (10) Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- (11) Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- (12) Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- (13) Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- (14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30
 SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 FONE-SECRETARIA: 3303-2540
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cesp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 18 de junho de 2025
(quarta-feira)
às 10h30

PAUTA
Cancelada

12^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Reunião cancelada. (17/06/2025 23:11)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 22, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a operacionalização da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 2006), sua efetividade na promoção do esporte brasileiro e as perspectivas para o aprimoramento e ampliação de seus instrumentos.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 23, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os planos da nova gestão da Confederação Brasileira de Futebol.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 24, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os programas sociais de acesso à prática de atividades esportivas e o programa de incorporação de atletas de alto rendimento desenvolvidos pelas Forças Armadas.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 25, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a igualdade de gênero no esporte brasileiro, com foco nos desafios enfrentados pelas mulheres atletas e na construção de políticas públicas de apoio à presença feminina no esporte de alto rendimento.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:
Requerimento (CEsp)

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a operacionalização da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 2006), sua efetividade na promoção do esporte brasileiro e as perspectivas para o aprimoramento e ampliação de seus instrumentos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Carolinne Gomes Neves De Carvalho, Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPIE) do Ministério do Esporte;
- a Senhora Ana Moser, Presidente Executiva do Atletas pelo Brasil;
- representante da Rede Esporte pela Mudança Social (REMS);
- representante representante do Banco do Brasil S.A.;
- representante representante do Ministério da Fazenda;
- representante representante da Petrobras S.A..

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, observamos um crescimento expressivo na adesão à Lei de Incentivo ao Esporte, passando de uma média de 1.000 a 2.000 projetos por ano para mais de 6.600 projetos em 2024. Os valores aportados também tiveram aumento muito expressivo, saltando de cerca de R\$ 242 milhões em 2015 para R\$ 1,13 bilhão em 2024.



Entendemos que esse avanço quantitativo representa um desafio importante para a estrutura de gestão pública responsável pela operacionalização da lei, que demanda a análise criteriosa e a liberação de volume de projetos cada vez maior.

Diante desse cenário, consideramos importante promover um diálogo entre o Poder Público, a sociedade civil, especialistas e beneficiários, a fim de compreender a situação e avaliar como podemos garantir a sustentabilidade, eficiência e perenidade da Lei de Incentivo ao Esporte.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte**



2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os planos da nova gestão da Confederação Brasileira de Futebol.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Samir de Araújo Xaud, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

JUSTIFICAÇÃO

O presente convite tem como objetivo proporcionar um espaço de diálogo direto entre o novo Presidente da CBF e as Senadoras e os Senadores integrantes desta Comissão, a fim de:

- Compartilhar suas expectativas e planos à frente da entidade;
- Dialogar sobre as diretrizes que pretende estabelecer para o futebol brasileiro até 2029;
- Discussão sobre políticas de incentivo ao futebol de base e ao futebol feminino;
- Debater pontos estratégicos relativos à formação de atletas, à infraestrutura dos estádios, à transparência na gestão e ao desenvolvimento social por meio do futebol;
- Fortalecer a cooperação entre o Poder Legislativo e a CBF, em prol do aprimoramento contínuo do esporte mais popular do país.

A participação do Presidente da CBF neste colegiado contribuirá de maneira significativa para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao futebol, bem como para o alinhamento institucional entre as esferas legislativa e esportiva.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8022763192>

3



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os programas sociais de acesso à prática de atividades esportivas e o programa de incorporação de atletas de alto rendimento desenvolvidos pelas Forças Armadas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Defesa;
- representante da Marinha do Brasil;
- representante do Exército Brasileiro;
- representante da Força Aérea Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Esporte do Senado Federal para debater sobre os programas desenvolvidos pelas Forças Armadas que, por meio do esporte promovem a valorização da pessoa, a inclusão social e a formação cidadã.

Dentre os principais programas sociais, destacam-se o Projeto João do Pulo e o Programa Forças no Esporte (PROFESP). O Projeto João do Pulo tem como foco o atendimento a pessoas com deficiência, oferecendo condições para sua reabilitação e inserção social por meio do esporte. Já o PROFESP atende crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, utilizando a



prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento humano e fortalecimento de valores fundamentais para a cidadania.

Além desses programas de inclusão social, é importante discutir também o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR), que representa uma vertente distinta das iniciativas esportivas das Forças Armadas. O PAAR tem um papel estratégico no apoio aos atletas de alto rendimento brasileiros, oferecendo suporte para a continuidade de suas carreiras e contribuindo para o desenvolvimento do esporte nacional. Durante a audiência, será essencial debater os desafios enfrentados pelo programa, como critérios de seleção, impacto na vida dos atletas e possibilidades de aprimoramento, visando garantir sua sustentabilidade e ampliação.

Diante da relevância dessas iniciativas, tanto no aspecto social quanto no fortalecimento do esporte de alto rendimento, a realização desta audiência pública permitirá uma análise aprofundada de suas contribuições para a sociedade e possibilitará a discussão de medidas para expandir seu alcance e impacto positivo, beneficiando um número ainda maior de brasileiros.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6791853243>

4



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a igualdade de gênero no esporte brasileiro, com foco nos desafios enfrentados pelas mulheres atletas e na construção de políticas públicas de apoio à presença feminina no esporte de alto rendimento.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Esporte;
- representante do Ministério das Mulheres;
- a Senhora Yane Marques, vice-presidente do Comitê Olímpico do Brasil;
- a Senhora Daiane dos Santos, ex ginasta olímpica, primeira brasileira campeã mundial de ginástica artística;
- representante e dos Atletas de Alto Rendimento na Comissão Mulher no Esporte do Comitê Olímpico do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A promoção da igualdade de gênero no esporte é uma pauta fundamental para o avanço dos direitos das mulheres e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, as mulheres atletas brasileiras ainda enfrentam inúmeros desafios em sua trajetória

no esporte de alto rendimento, incluindo desigualdade salarial, falta de patrocínio, menor visibilidade na mídia, barreiras institucionais e discriminação de gênero.

Essa realidade não apenas compromete o desempenho esportivo feminino, como também limita o potencial do país na formação de talentos e na conquista de resultados internacionais. Além disso, a escassez de políticas públicas específicas e de mecanismos de incentivo adequados perpetua a desigualdade e desestimula a permanência de mulheres em diversas modalidades esportivas.

Diante disso, a realização da presente audiência pública tem como objetivo reunir representantes do poder público, do Comitê Olímpico do Brasil e atletas com reconhecida trajetória no esporte nacional para debater soluções concretas para a promoção da equidade de gênero no esporte brasileiro, fortalecendo a presença feminina no esporte de alto rendimento e assegurando condições equitativas de acesso, permanência e sucesso.

Trata-se de uma iniciativa que visa não apenas ouvir experiências e propostas, mas também subsidiar a atuação legislativa e o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e sensíveis à realidade das mulheres atletas em nosso país.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9754401231>